



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 094/2019**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Cleuza de Souza Pereira
- Djalma Sena Mello
- Eliane Aparecida Santos Siqueira
- Elizangela Gonzaga N. Barbosa de Almeida
- Eni Laudelino da Silva
- Erivaldo de Souza Bezerra
- Ismael Rodrigues de Souza
- Jamil Pinheiro dos Santos
- João Ramalho
- Joilton da Costa Calonga
- José Carlos Luz
- Lisenor Taques
- Luciene Boaventura
- Lusineth Gomes Campos
- Manoel Yata Anderson de Souza
- Maria Aparecida da Silva
- Maria Cyriaca da Costa
- Maria Madalena da Silva
- Marília Regina de Almeida
- Marlene de Fátima da Silva Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Marlene Pereira Dourado
- Meirine Celestina de Jesus
- Monica Maria Furlan
- Nádia Maria Lus
- Regina Kikue Fukui
- Sara Pedro da Silva
- Sidnei Gomes de Souza
- Sivaldo Pereira Borges

**Parágrafo único.** Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal